



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 160

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2617
ADVOCACIA GERAL	2622

TAQUIGRAFIA

ATA DA 47ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Em 11 de setembro de 2018

Presidência do Sr.
EZEQUIEL JUNIOR - 2º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.
LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 17 horas e 48 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Aécio da TV (PP), Airton Gurgacz (PDT), Alex Redano (PRB), Anderson do Singeperon (PROS), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Ezequiel Júnior (PRB), Hermínio Coelho (PC DO B), Jesuíno Boabaid (PMN), Lazineho da Fetagro (PT), Lebrão (MDB), Leo Moraes (PODE), Ribamar Araújo (PR), e Só Na Bença (MDB).

DEPUTADOS AUSENTES: Adelino Follador (DEM), Edson Martins (MDB), Geraldo da Rondônia (PHS), Jean Oliveira (MDB), Laerte Gomes (PSDB), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (MDB), Rosângela Donadon (PDT) e Saulo Moreira (PDT).

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Carlos Alberto Martins Manweiler*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 47ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço dispensa da leitura da Ata, senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passamos a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 223/18 DO DEPUTADO LÉO MORAES. Dá nova redação ao § 3º do art. 56-A da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 223/18 de autoria do Deputado Léo Moraes. Está em discussão e o painel encontra-se aberto para votação. Projeto de Lei Complementar 223/18.

Só pedir ao nosso público presente que tenha um pouco de paciência ao protestar porque nós estamos aqui, vocês estão protestando contra quem está no Plenário, nós estamos no Plenário fazendo a nossa parte, nós estamos aqui; 700 km eu andei para estar aqui hoje, estamos aqui para votar.

E pedimos respeito também ao utilizar a palavra de baixo calão aqui, que eu vou pedir para ser retirado do plenário, se começarem a ofender os Parlamentares. Nós estamos cumprindo com o nosso dever aqui, estamos votando e não vamos acatar aqui, aceitar nenhum Parlamentar ser ofendido.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador

- ausente

- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Proclamando o resultado, 13 votos favoráveis. Está aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 223/18. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 224/18 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/OFÍCIO Nº 1561/18. Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia e altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 224/18. Está em discussão e o painel já se encontra aberto para votação, atenção senhores Parlamentares. E pedimos mais uma vez aqueles que estão na Casa, e não estão no plenário, que venham para o plenário que se houver quorum, nós queremos aprovar aqui e votar, apreciar três Propostas de Emenda a Constituição, por favor, se estiverem na Casa, se dirijam ao plenário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- ausente
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Ezequiel Junior	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- sim

- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Só Na Bença	- sim

O SR. JESUÍNO BOABAID – Essa questão Deputado Léo Moraes; eu quero explicar, é sobre quatro cargos que vão transformar hoje o Protocolo Único no Tribunal de Justiça. É por isso que a gente está até..., eu entendi, orçamento próprio, não há nenhum prejuízo, vai otimizar a situação que hoje todos os processos são PJE, são todos virtuais. Então, não existe nenhum prejuízo..., é, isso, só são esses aí, não existe nenhum..., são só quatro.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) - Proclamando o resultado, Projeto de Lei Complementar nº 224/18 está aprovado com 13 votos favoráveis e nenhum voto contrário. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1053/18 DO DEPUTADO LEBRÃO. Dispõe sobre a permissão para os deficientes físicos utilizarem o seu automóvel adaptado, para prestarem a prova prática exigida pelo DETRAN/RO, na obtenção da CNH e dá outras providências.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o Projeto de Lei nº 1053/18. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1064/18 DO DEPUTADO ANDERSON DO SINGEPERON. Torna obrigatório o ensino da disciplina de Língua Espanhola no currículo do Ensino Médio da rede estadual de ensino do Estado de Rondônia, ao lado da Língua Inglesa, conforme artigo 35 da Lei Federal 9394/1996, alterado pela Lei Ordinária 13.415/17.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o Projeto de Lei nº 1064/18. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1066/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 190. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 60.043,37, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de

Prevenção, Fiscalização e Repressão a Entorpecentes – FESPREN.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 1066/18. Está em discussão. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1061/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 189. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 909.629,19, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o Projeto de Lei nº 1061/18. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 885/18 DO DEPUTADO AIRTON GURGACZ. Que institui o “Dia de Mobilização Estadual dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres”.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Está em discussão o Projeto de Lei nº 885/18. Está em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Está encerrada a Ordem do Dia senhor Presidente, não há mais matérias.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Sr. Presidente Questão de Ordem? Eu vou usar agora a tribuna, eu abri mão para...

O SR. HERMÍNIO COELHO – Antes de o Deputado Jesuíno usar a palavra eu só queria, tem 13 votos aqui, o Deputado Laerte Gomes está lá no gabinete dele, ele disse que está aqui se tiver mais dois votos aqui, ele vem para a gente votar as PECs.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Nós precisamos de 16 Deputados em plenário, nós estamos aqui prontos para votar, precisa-se de mais 3 Parlamentares em plenário para nós apreciarmos as PECs aqui. Nossa disposição é para discutir e votar hoje.

Com a palavra o Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Senhor Presidente eu queria cumprimentar em nome de Vossa Excelência todos os Deputados presentes nesta Casa. Cumprimentar a Presidente da Associação dos Bombeiros do Estado de Rondônia; o Nando, que representa o Sindicato, o Hudson e a todos os Bombeiros Cívicos, a todas as pessoas que se encontram nesse local. E pedir até desculpas que os Deputados que estão aqui presentes, eles estão cumprindo o seu papel regimental e constitucional

exercendo o seu trabalho. Então a gente pede aí à compreensão de todos e que sinceramente não podemos aqui generalizar essa questão que está ocorrendo por duas vezes. Antes de colocar esse vídeo, eu queria falar primeiramente quanto à saúde pública do município e do Estado de Rondônia. Estive no João Paulo recentemente para verificar uma questão, uma situação que ocorreu e ali eu tive conversas com Cadu, que é o Diretor Geral do João Paulo, e o Vinicius e para minha surpresa o João Paulo novamente parecia um campo de guerra, parecia um cenário de terror. E eu perguntei: por qual motivo estava ocorrendo essa situação? Aqui eu tenho ao meu lado o Deputado Dr. Neidson, que é médico intensivista, que trabalhou por muitos anos ali no João Paulo, está afastado por conta do mandato de deputado, e pode também explicar de forma, com propriedade o que ocorre no Município. Eu quero dizer que nós temos responsabilidades, a saúde no que tange a questão da alta complexidade é de competência do Estado. Então a porta do João Paulo era para atendimento de alta complexidade, mas, eu quero dizer que a irresponsabilidade do Prefeito do Município de Porto Velho em não contratar especialistas ou não dá a devida assistência as UPAs, aos Pronto-Socorros no caso do Município, o Ana Adelaide, é que ocorre essa superlotação e essa pouca vergonha que nós estamos vivenciando. Falou-se por era Promotor, ou era Promotor da Saúde, trabalhou por muito anos na questão da saúde pública e iria fazer a mudança, e você passa, pode passar nas UPAs, pode passar ali no Pronto-Socorro João Paulo II e perguntar o que quê está ocorrendo lá dentro? Pessoas que estão com febre, pessoas que estão com problema no dedo, unha encravada qualquer situação é no João Paulo, coisas que poderiam ser feitas pelo médico ali nas UPAs. E aí eu fico me perguntando agora, já se passa quase dois anos do mandato do Sr. Prefeito e ele não resolveu em nada a saúde do Município e Distritos, é muito vergonhoso. Aí eu volto a falar para ele: é muita cara de pau! É muita cara de pau! Isso ficou até um jargão dele, que a gente tem sempre que usar; em debates falava para os candidatos e quando ele ali se postando paladino da moralidade, a pessoa que ia fazer mudança, que iria contratar pessoas com capacidade, pessoas com knowhow, que é para mim isso é um bando de incompetentes, pessoas sem preparo nenhum. E eu posso falar de forma afirmativa, encaminhei mais de um milhão de reais para a compra de duas ambulâncias, uma para atender a Ponta do Abunã, uma para atender a situação da Maternidade Mãe Esperança, R\$ 300.000,00 para a reforma do barco que iria atender os ribeirinhos, e R\$ 500.000,00 para atender a educação, para climatizar as Escolas Municipais no município de Porto Velho e Distritos. Até agora só enrolação, já se passa quase ano, dinheiro, recursos nos cofres do Município e ele não consegue, a gestão não consegue execução: “Ah! Agora está parecer da Procuradoria. Ah! Agora tem voltar para conhecer do parecer, do parecer”. E fica nessa enrolação! Quero eu acreditar que isso não boicote por conta da oposição ou por conta das críticas e denúncias que fizemos e fazemos contra essa gestão. Ele tem que ter maturidade política porque quando o gestor assume ou o executor assume, seja eu Jesuíno, seja qualquer um aqui, o posto, a condição do executor, ele está passivo de críticas e aí fica com raivinha, fica magoadinho e não executa uma obra que vai atender de forma direta o cidadão que nada

tem a ver com situações políticas, que nada tem a ver com qualquer enfrentamento, qualquer situação que seja no aspecto da má gestão. Então fica aqui o meu repúdio a essa gestão municipal em não executarem nada, em nada.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Deputado Jesuíno.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vou abrir a fala, eu estava com o raciocínio já....

O SR. HERMÍNIO COELHO – Pode falar, depois eu falo.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Eu ia patrolar aqui, mas, o senhor pode falar.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Eu pensei que Vossa Excelência já ia concluir. Eu só queria dizer, Deputado Jesuíno, que os postos de saúde e as UPAS, o atendimento que a prefeitura atendia com kit diabete, que atendia as pessoas que têm problema de diabetes, com aquele kit, foi cortado, o município cortou o atendimento sem aviso prévio, aquilo custa cento e poucos reais, um kit daquele custa cento e poucos reais e as pessoas estão chegando aos postos do município e não tem mais esse serviço e não foi nem avisado a população. Dizer, repudiar também essa má gestão, a forma que esse Hildon trata a saúde e outras coisas aqui do município, mas, também não devemos tirar a responsabilidade do Governo do Estado, dizer que o problema da saúde do Estado não é só o fato do João Paulo atender essa questão, que vocês falam aí que tem a obrigação, o município, o Estado só tem obrigação na....

O SR. LÉO MORAES – Média e alta complexidade.

O SR. HERMÍNIO COELHO – Na questão da média e alta complexidade. Não é só isso não. Infelizmente o Governo do Estado, a administração do Governo do Estado, do Governo Confúcio e também do Governo Daniel, que continuou a mesma panela, a panela do Pimentel está lá dentro, está lá dentro, inclusive, o Pimentel, dizem que está disparado nas pesquisas, deve estar contratando um milhão de formiguinhas com o dinheiro que ele desvia da Saúde, porque todo mundo sabe que esse Pimentel, as falcatruas que tem na Saúde desse Estado, ele se afastou, mas, continua o mesmo modus operandi, todos, todos os contratos que têm suspeita de corrupção no Estado, continuam; o Governo Daniel não cortou nenhum. Infelizmente, Deputado Ribamar, nós estamos disputando a eleição com esses caras com milhões, além de receber o Fundo Partidário, que eles estão recebendo um milhão, dois milhões de Fundo Partidário, ainda é dinheiro da corrupção, esse Ezequiel Neiva e companhia. Muitos aí que roubaram o dinheiro do povo e estão aí disputando, comprando voto da população, assediando, contratando como formiga, enfim, de todas as formas e as pessoas que fazem a campanha limpa, que fazem a campanha no gogo e na pernada têm dificuldade, porque eu não queria aceitar uma pesquisa: "Não, Hermínio, vocês estão caindo, quem está subindo é Pimentel". E eu não sei, mas, quem diabo nas pesquisas! É muito fácil, é muito fácil, a população fala muito em mudança, mas, continua votando em pessoas que já foram presas, que já foram acusadas de todo tipo, inclusive de

desviar dinheiro da própria Saúde. Infelizmente, as pessoas reclamam, reclamam, mas, na hora de votar, continuam votando nas mesmas figurinhas. Obrigado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Obrigado, Deputado Hermínio, realmente eu vejo campanhas aí, que é campanha de senador e de governador, é coisa de outro mundo mesmo. Mas, acredito que o TRE, e, a Justiça Eleitoral deve estar atenta, fiscalizando essas questões. Dizer também que os agentes comunitários do município de Porto Velho, senhores, passam por uma situação vexatória, eles não recebem o auxílio devido do fardamento, não recebem o protetor solar, não recebem o devido Palm, que era o Palm Top, uma espécie de computador, que eles iam fazer lá o atendimento e só o município de Porto Velho não tem e a desculpa de cortes de gastos. Detalhe: tenho denúncia que vem recurso público da União para dá as devidas condições ao agente comunitário do município de Porto Velho, que agora tem que ter uma média de 700 pessoas, eu não sei como é que eles vão fazer para atender essas 700 pessoas. Atendimento esse que eu fico me perguntando como será feito, porque eles estão se sacrificando, mesmo não tendo condições nenhuma de estarem exercendo seu papel, seu mister, no caso, de acompanhar as pessoas. Falar sobre a questão das usinas, o Deputado Lebrão falou sobre as usinas, eu deixei até para falar sobre as leis que nós propomos, a lei que eu propus está tramitando já, que irá revogar todas as leis, caso seja aprovado por este plenário, todas as leis que trouxeram benefícios ou que trouxeram qualquer compensação a essas benditas usinas do Madeira. Eu espero que quando tiver pautada, quando tiver com parecer, quando tiver condições e Deputados suficientes para votar, nós iremos fazer justiça com o povo de Rondônia. Não venha me dizer agora que eu presenciei, participei, debatemos aqui por diversas vezes em audiências públicas, audiência de instrução legislativa, a situação do projeto de lei que iria autorizar e que autorizou o aumento das cotas em 81 centímetros, com a proposta, aqui ficou repleto de prefeitos pressionando aqui Deputado, que o município está com o pires na mão, que estava passando por dificuldades e hoje o Deputado Laerte traz neste plenário uma denúncia grave, grave, gravíssima, tirar R\$ 100.000,00 de cada município para custear construção?! Senhores, isso é dá um tapa na cara da sociedade, das pessoas que acreditam e acreditaram nos seus representantes, nesses prefeitos, é uma pouca vergonha, cabe sim uma representação, uma suspensão dessa lei que autorizou 30 milhões para Jaci-Paraná, que já tem também denúncias e cada município ganhar 1 milhão, agora vai ter que tirar 10% para custear construção?! Pelo amor de Deus! É muita vergonha, sinceramente! Vamos denunciar e se for necessário também, vou apresentar o projeto de lei para revogar o aumento dessas benditas cotas também, porque não tem nada a ver a gente estar autorizando construção nesse cenário de crise, nesse momento de terror que nós estamos presenciando, falta educação, praticamente em alguns locais que não tem transporte, falta segurança, falta saúde, vou tirar R\$ 100.000,00 que podia ser investido em medicamentos, podia ser investido em outras áreas. Então, é por isso que eu peço até aos órgãos de controle, ao próprio Tribunal de Contas, que faça uma intervenção, mesmo que o recurso seja de uma instituição privada, mas, investigue, faça uma análise, como será feita

essa situação. Senhores, eu queria que fosse mostrado aí, eu vou fazer aqui essa passagem aqui, eu quero que fique registrada essa passagem do candidato a Presidente, Bolsonaro, eu queria que colocasse por gentileza.

(Exibição de vídeo)

Eu queria que fosse mostrado no plenário desta Casa, todas as pessoas presentes e aqui eu não vou fazer sensacionalismo, eu quero mostrar essa atitude, essa atitude insana, essa atitude para mim totalmente antidemocrática, totalmente sabe, uma afronta ao Estado e ao povo brasileiro. Hoje, nós estamos vivenciando, todas as pessoas aqui presentes, sejam rondonienses, sejam paulistas, sulistas, uma situação que causa terror, a que ponto nós chegamos, uma pessoa exercendo o seu papel constitucional de campanha eleitoral, vir um cidadão desses, sem um pingão de receio, sem um pingão de medo, dá uma estocada, uma facada em um cidadão, em uma pessoa, aí para todo mundo ver, para todo mundo assistir, eu fico me perguntando, a que ponto nós iremos chegar? A que ponto nós iremos realmente, meus filhos, seus filhos, esse Estado irá chegar? E para ainda ser tão imoral, pelo Brasil ser signatário do Pacto de São José de Costa Rica, que é o Pacto de Direitos Humanos, hoje esse cidadão que cometeu esse atentado, que ao meu olhar é crime contra segurança nacional, ele foi submetido à audiência de custódia. E audiência de custódia, quem viu, é porque o Judiciário tem que seguir as perguntas, as perguntas eram: "O senhor foi bem tratado? Ah! Dr. eu não posso falar, eu estou muito machucado. Os policiais militares deram todos os direitos constitucionais? O senhor está sendo ameaçado? O senhor está sendo humilhado?". Senhores, sinceramente esse Brasil é um Brasil que tem que passar por uma reforma, os valores se perderam, isso pode acontecer com qualquer um cidadão, não é porque é o candidato Bolsonaro, não é porque é...; qualquer uma pessoa, isso é uma violência total, que tem que ser coibida, para mim um vagabundo desses, que agora já estão até dizendo que ele tem problema mental, que eu já falei em uma live que eu fiz que agora os advogados que, pasmem, senhores, são quatro advogados, os melhores, os melhores advogados criminalistas estão lá defendendo o direito desse cidadão, desse coitado, desse miserável, que miserável não tem nada, para mim esse cabra safado deveria cumprir uma pena de 50, 50 eu estou sendo bem tranquilo, 60 anos no fechado, mas, não é numa cadeia comum não. É numa ilha cheia de cobra, uma ilha cheia de cobra e se um desgraçado desses caísse, com todo respeito às pessoas, ele tinha que estar ali, passivo de ainda sofrer um atentado de um tubarão, todo tipo de coisa. O Brasil vive essa esculhambação por conta de leis. É lei lá de não sei de onde: Ah! Não, vamos ratificar e agora o Brasil é signatário de Direitos Humanos. Ah! Não, tem a lei tal, é regressão... Daqui a pouco esse cidadão está no meio da rua, com menos de 08 anos e o Bolsonaro está cortado de ponta a ponta a barriga dele, quase morreu, está numa situação difícil, sabe, e a Justiça ainda vai ter que aplicar o que está na lei, que é 30 anos no máximo, se aplicar a pena de Segurança Nacional, aumenta-se um pouco. Mas aí fica o meu repúdio, fica a minha indignação a esse ato que nós não poderíamos não citar nesta Casa, a este Poder Legislativo, porque atenta quanto mais ao estado

democrático de direito. O poder emana do povo, todos têm o direito de se candidatar, todos têm o direito de ir para o embate político, todos têm o direito de divergências ideológicas. Agora, não venha usar da violência, usar desses mecanismos. A fala dele, até muitos falaram: "Ah! Mas, isso porque lá no Acre falou que iria metralhar os Petralhas". Aí, por conta disso eu vou matar. Ele quis dizer extirpar as pessoas más do PT, ele quis falar dessa forma, que eu entendi a fala dele. Eu entendi. E a pessoa que não vale nada, que não presta nada, realmente tem que ser extirpada da vida pública, como bem disse agora o Deputado Herminio Coelho. A gente fica assistindo aí as votações, e quando você vai abrir as urnas, o cara tem 18 mil votos. É um inoperante, é um cara que não participa, como é que as pessoas votaram nele? Por que votaram nele, Deputado Herminio, me pergunta? E as pessoas que estão aqui, Deputados que têm participação assídua, têm feito o seu trabalho de forma, aquilo que rege dentro dos conceitos do nosso Regimento, tudo, é votado aí, de 6 mil votos, às vezes nem retorna. Aí fica a pergunta, não é? Como é que eles conseguem essa façanha? Então, volto a dizer, como militar, como policial militar da Reserva Remunerada, eu vejo que é por isso que a nossa Polícia, às vezes, não está tendo tantas prisões. Porque quando vai, o meliante é submetido a um tratamento desses, no caso essa pergunta da Audiência de Custódia, os militares ficam até com o preso. Qual é o preso que vai falar: "não, eu fui preso, estou bem, estou legal". É lógico, a primeira pergunta: "O senhor foi agredido? Fui, fui agredido. O senhor foi torturado? Fui torturado, lógico que fui torturado". Aí manda, sabe o quê? Apura à Corregedoria. A Corregedoria vai apurar e às vezes o militar está sendo expulso, policial militar, policial civil, policial federal, por conta de uma denúncia de um cidadão que... tem fotos aqui, vídeos de pessoas que se autolesionam, quebra a cabeça na viatura, vira o maior estardalhaço, ainda diz na cara de pau: "quem fez isso foi você". Cadê a segurança do trabalhador, a segurança funcional? É por isso que o País tem que passar por uma reforma. Não adianta vir falar, eu apoio, eu vou apoiar, eu tenho minha posição, eu vou apoiar pessoas que têm o compromisso com o povo brasileiro, que queiram realmente fazer mudanças com o povo. Pior do que está, não vai ficar. Eu posso falar dessa forma, pior do que está, não vai ficar. Porque da forma que nós estamos seguindo aqui, é muita liberdade, é muita lei, leis flexíveis que trazem esse tipo de coisa aqui. Crianças que... Tem um menino bem pequenininho, tem até um vídeo dele com uma submetralhadora, e fica lá dançando, fazendo Rap, fazendo todo tipo de coisa. Isso é exemplo que nós estamos passando para os nossos filhos? Defendo a militarização das escolas, defendo que haja um sistema de regimento mais severo, defendo que haja a redução da maioria penal, defendo que haja uma reforma no Código Penal, Lei de Execução Penal, Código de Processo Penal. Só assim esse País vai ter uma possível mudança. Foi muita abertura que demos. E, por último, até, Deputado, não foi marcado, eu estava até aguardando, chegou o Deputado Airton, fez 15 ou 16, agora? Por último eu quero falar...

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – No painel tem 14, mas aqui não tem 10.

O SR. JESUÍNO BOABAID – É só para terminar, Deputado Ezequiel, quero falar quanto aos cursos de formação da Polícia Militar de Cabos e Sargentos. Eu quero fazer uma crítica aos coordenadores, aos instrutores que estão ministrando as provas de Cabos e de Sargentos. Senhores, foi uma luta incansável que nós travamos aqui, inclusive, vocês acompanharam, aprovamos. Parabenizar o Governo do Daniel Pereira por ter feito justiça. Ai vem, vêm esses instrutores que estão aplicando a prova, prova essa que eu acredito que nem a Nasa, nem a Nasa faz. Para que isso? Vamos testar o conhecimento, vamos testar a capacidade do policial que está ali fazendo sua provinha, que para mim não era para ter prova para ganhar R\$ 230,00, R\$ 230,00, depois de ter passado 11, 12 anos, ter se submetido a esse tratamento. Hoje eu vi um depoimento de um policial militar, aluno a Cabo, que está desistindo do Curso pela situação que ele está sendo submetido. Sabe, é um tratamento totalmente contrário. Nós defendemos a questão isonômica, se é para aplicar uma prova desse tipo, então aplique a que nível; a outra, questão para Oficial, que está fazendo outro concurso, mas os Praças? Cabo, hoje, é a mesma coisa que Soldado, tem que fazer uma prova desse tipo? Já conversei com o Comandante Geral, levei para ele essa situação ao Subcomandante Geral, por qual motivo estão fazendo esse tipo de coisa com os policiais militares? Eu não entendo. Sinceramente, eu fico assim indignado, indignado! Não é preciso fazer esse tipo de coisa, não é preciso! Faça uma prova para testar o conhecimento, não de forma subjetiva, não da forma que está sendo feito. Porque a carreira dos Oficiais é diferente da dos Praças. Praça tem que fazer concurso para Soldado, curso para Cabo, curso para Sargento, CAES, CHOA, pelo amor de Deus, senhores, sinceramente! Eu quero acreditar que isso não é uma forma de punir os militares que estão aí, todos felizes, colando, na sua maioria, esses cursos, as divisas, mostrando para o pessoal, para seus familiares que o Estado está valorizando, está dando condições de eles terem pelo menos seu direito consagrado que são suas promoções. Então peço ao Comando da Polícia Militar que faça uma reflexão. Eu não estou dizendo que não é para fazer uma prova, porque a legislação ainda vigora, que em breve, se Deus quiser, nós iremos mudar essa legislação, irá acabar com esses cursos para Cabo. Vai ficar só de Sargento, e não é um curso eliminatório e sim classificatório. Não é para ser eliminatório, é para ser classificatório. Se o cara foi o último da fila, ele fica lá com a sua antiguidade, zera o último. E se Deus quiser, quem sabe um dia nós tenhamos o curso, ou seja, a Academia de Formação dos Praças, no Estado de Rondônia, assim como o de Oficiais. Era isso que eu queria falar novamente. Agradecer todos os Bombeiros Civis que estiveram presentes, todos os servidores que aguardavam aí ansiosos as devidas aprovações dessas PECs, mas, não tivemos quorum suficiente, atingimos somente 14. Muito obrigado, Presidente. Uma boa-tarde, uma boa-noite, na verdade, a todos.

O SR. EZEQUIEL JUNIOR (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Jesuíno Boabaid. Não há mais inscritos para a tarde de hoje. Falo mais uma vez do nosso desejo de termos votado aqui as Propostas de Emenda à Constituição, que era expectativa, inclusive de parte da nossa plateia que se mantém

até agora, firme e forte, da nossa vontade que fosse votado hoje, tanto é que estamos aqui até o presente momento. Mas infelizmente não temos o quorum suficiente para apreciarmos essas PECs.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 18 de setembro, no horário regimental, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 23 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº2010/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **ALINE SANTANA AUS**, matrícula 200163291, Assistente Técnico, para o Gabinete do Deputado Cleiton Roque, contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1956/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

CRISTIANO CARLOS GOMES AMORIM, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1963/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

DANIEL GOES VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2003/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

DANILO HENRIQUE ALENCAR MAIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, do Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, a contar de 1º de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1973/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

DEBORA STEFANY DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete do Advogado Geral, da Advocacia Geral, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1987/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

DIANA DA LUZ ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-27, na Divisão de Desenvolvimento, do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional, Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1994/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

DIRCEU ROBERTO ROHSLER, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-23, no Departamento de Polícia Legislativa, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1958/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ELIAS DO NASCIMENTO BEZERRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1919/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A lotação dos servidores relacionados, para o Gabinete da 4ª Secretária - Deputada Rosângela Donadon, contar de 03 de setembro de 2018.

Nome

	Matrícula
ESTER MELATO SECUNDO	200164607
TERESA BORBA VERGENTINO	200163544

Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1972/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

HENRIQUE BALBINO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2008/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **HERNAN HELLMANN DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 200164824, Assistente Parlamentar, para o código ASP-25, do Gabinete do Deputado Cleiton Roque, contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1980/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

JAIR DA SILVA DA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2015/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

JOAO JOSE ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-23, do Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 1º de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1957/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

LAURA OTILIA CHAVES LOPES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1986/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

MARIO CEZAR DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, no Gabinete

do Secretário Geral, da Secretaria Geral, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1935/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

MAYCON DAVID DOMINGOS ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de setembro de 2018.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1976/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MICHELLE KANESHIGUE RAMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e lazer, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1981/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

MIGUEL SOUZA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, do Gabinete do Deputado Cleiton Roque, a contar de 1º de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1967/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

MIRRAIL RODRIGUES MATEUS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1974/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

N O M E A R

NILTON SANTANA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº2002/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

ONIZA SILVA FRANCO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, a contar de 1º de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1960/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

RENALLT DOS SANTOS BOMFIM, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, do Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1888/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

ROBERVAL DUAMEL DE ZUNIGA JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código ASP-27, da Divisão de Desenvolvimento, do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional, Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 30 de agosto de 2018.

Porto Velho, 31 de agosto de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1977/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ROSANGELA GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1978/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

SAYMON BUGARI BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a contar de 03 de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº1984/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

SOLANGE ATAÍDE SILVA SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, do Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação e Orçamento e Organização Administrativa, a contar de 1º de setembro de 2018.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº014/2018-SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 178, II, da Lei Complementar nº 68/92 e, **CONSIDERANDO**, o que restou apurado pela Corregedoria Administrativa em sede da **Investigação Preliminar nº 001/2018**, datado de 18.04.2018.

RESOLVE:

Art. 1º. ARQUIVAR, a Investigação Preliminar nº 001/2018.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de setembro de 2018.

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral
ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

**Extrato TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 06/AG/ALE/ALE/2015
Processo Administrativo nº. 05316/2015-98.**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: SANTA PAULINA DO NORTE TRANSPORTE EIRELI – EPP.

1.1. DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO do contrato nº 06/AG/ALE/2015, de prestação de serviços de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal e intermunicipal de pessoas no Estado de Rondônia, por meio de veículos do tipo/modelo ônibus executivo, micro-ônibus e vans, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa.

DO PRAZO: O prazo de PRORROGAÇÃO do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2018 com término em 13 de setembro de 2019.

DO VALOR: Nota de Empenho: 2018NE01331, emitida em 30 de agosto de 2018, no valor de R\$ 144.442,64 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.1. As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da seguinte programação: Natureza da Despesa: 339033. - Evento: 400091. Fonte: 0100000000. Programa de Trabalho: 01122102020620000.

7.1. Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes interessadas e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 39 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho - RO, 05 de setembro de 2018.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho – Presidente
Arildo Lopes da Silva - Secretário-Geral

Santa Paulina do Norte Transporte Eireli - EPP - Contratada
Luiz Fernando Kaszewski – Representante Legal

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto ALE/RO

Extrato Contrato n. 22/ALE/RO

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: EMPRESA I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA - EPP

DO OBJETO: 1.1 O presente tem por objeto a aquisição de dois equipamentos “switchs” borda 24 portas 10 gigabit.

1.2 Integram este contrato, independentemente da sua transcrição, o edital de licitação, o termo de referência e a proposta da CONTRATADA, os termos de garantia dos equipamentos, demais elementos constantes do referido processo.

1.3 O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito públicos, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil-Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

DO PRAZO: 3.1 O Contrato terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Rondônia. Todavia, a CONTRATADA deverá cumprir com as suas responsabilidades inerentes à garantia dos equipamentos, conforme especificado no Termo de Referência, consoante o Termo de Garantia, anexos a este Contrato.

DO VALOR: 2.1 O valor total do presente Contrato é de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), incluindo no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes ou sobre o objeto fornecido, conforme Nota de Empenho nº 2018NE1285.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 2.2 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a ALE/RO, por conta da seguinte programação: Esfera 1; Evento 400091; UO 1001; Programa de Trabalho 01122201312040000; Fonte 0100000000; Nat. Desp. 449052; Valor de Empenho R\$ 188.000,00; Modalidade Ordinária, Empenho n. 2018NE1285, de 23/08/2018.

17.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Porto Velho-RO, Seção Judiciária de RO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Deputado Mauro de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente – ALE/RO Secretário-Geral – ALE/RO

I9 Soluções do Brasil Ltda - EPP
José dos Reis Ferreira - Representante da Empresa

Visto:

Whanderley da Silva Costa
Advogado-Geral Adjunto - ALE/RO